

PORTARIA Nº 408/CBMSC/2014, de 21 de novembro de 2014.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2014, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Matrícula	905538-0	ALOISIO HENKEL
3º Sgt BM Matrícula	908201-8	ADILSON PIRES
3º Sgt BM Matrícula	911066-6	SERGIO M. CAPISTRANO
3º Sgt BM Matrícula	913337-2	MANOEL TADEU DE SOUZA
3º Sgt BM Matrícula	915874-0-02	RAFAEL PEREIRA MARTINS

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC